

4.838/2013.
Mensagem nº 66/2013.
Salvador, 04 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação da augusta Assembleia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei, que *“autoriza o Poder Executivo a doar ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI os terrenos que indica e dá outras providências”*.

Como é de conhecimento de V. Ex^a, o Governo do Estado está implantando o Parque Tecnológico da Bahia em uma área superior a 580 mil metros quadrados, projetado para acomodar empresas e instituições de pesquisa intensivas em conhecimento, prioritariamente nas áreas de Biotecnologia e Saúde, Energia e Meio Ambiente e Tecnologia da Informação e Comunicação e Engenharias.

Assim, com vista à atração de Empresas de Base Tecnológica - EBTs e Instituições de Ciência e Tecnologia - ICTs para o Parque Tecnológico é que se insere a presente Proposição para permitir a doação dos Lotes 68 e 69, localizados no Parque Tecnológico, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, de forma a concretizar o projeto de implantação de área de Bioengenharia.

Valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

JAQUES WAGNER
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO NILO
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta